

TORNAZADO INSISTENTE.

a resolução publicada em 22-6-91, na parte em que cessou, a partir de 10-6-91, o afastamento de IRIS GREGO BORGES, RG. 1.284.867, Redator Encarregado, da Secretaria de Saúde, junto à Secretaria do Governo - Subsecretaria de Integração Regional.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 25-9-91

No resolução que arbitrou gratificação publicada em 31-8-91, referente a RENATO ANTONIO SOUZA REQUIJA, para declarar que o nome correto do interessado é RENATO ANTONIO SOUZA REQUIJA;

No resolução que arbitrou gratificação publicada em 30-8-91, referente a MARIA APARECIDA SA PEDRO, para declarar que o nome correto do interessada é MARIA APARECIDA SA PEDRO;

No resolução que arbitrou gratificação publicada em 6-9-91, referente a CELSO DE PAULA, RG. 4.493.405, para declarar que o número correto do RG. de CELSO DE PAULA é 4.495.403;

No resolução publicada em 30-8-91, referente a MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA SAMPAIO, RG. 2.466.701, para declarar que a gratificação da interessada é arbitrada e a partir de 16-8-91;

No resolução que arbitrou gratificação publicada em 31-8-91, referente a ELISETE TERESA BOSELLI BASSI, RG. 4.230.259, para declarar que o nome correto da interessada é ELISETE TERESA BOSELLI BASSI;

No resolução publicada em 28-8-91, referente a LIA MARIA GUERRA ABRAAO PARADA, RG. 3.192.497, para declarar que o nome correto da interessada é LIA MARIA GUERRA ABRAAO PARADA;

No resolução publicada em 30-8-91, referente a ELIANE MAIZEL, RG. 5.507.566, para declarar que o nome correto da interessada é ELIANE PEROLA MAIZEL;

No resolução publicada em 24-9-91, referente a NILSON ISIPOR, RG 3.807.839-9, da CM, para declarar que o período correto de afastamento do interessado é de 25-9 a 10-10-91;

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 25-9-91

No processo HC-2.979-90-B-SS (001-19.615-90-0) sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento de MARIZA APARECIDA POLATTI, RG. 4.350.192, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo HC-3.607-90-C-SS (001.23.645-90-3) sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento de ROBERTO FREIRE SANTIAGO MALTA, RG. 4.113.729, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo DRE-SO-20.025-91-SE sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro a solicitação de afastamento de HELENA DE PAULA ASSIS, RG. 10.917.213. Professor III, do SOC-II-QM-SE".

No processo HC-2.753-90-X-SS (001-19-616-90-8) sobre afastamento: "À vista do que consta dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento de ANTONIO CARLOS VIEIRANTE, RG. 3.754.716, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

Nos processos IAMSPE-5.640-91 (001-21.951-91-4) + IAMSPE-5.878-91 (001-22.777-91-0) + IAMSPE-5.636-91 (001-21.947-91-6) + IAMSPE-5.879-91 (001-22.778-91-9) + IAMSPE 5.639-91 (001-21.950-91-6) + IAMSPE-5.641-91 (001-21.952-91-2) + IAMSPE-5.630-91 (001-21.949-91-2) todos SS, sobre autorização para viagem: "À vista do que consta dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro os pedidos de afastamento dos abaixo indicados, Médicos do Serviço de Doenças Transmissíveis, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Públ. Estadual, para participarem de 31º ICAM-Reunião Intercientífica sobre Agentes Antimicrobianos e Quimioterapia, a realizar-se em Chicago-Estados Unidos da América, no período de 30-9 a 4-10-91:

CLODO ROSENTHAL, RG. 3.797.522;

CLAUDIO SERGIO PANNUTI, RG. 3.338.028, Encarregado de Turno;

GUIDO CARLOS LEVI, RG. 2.691.967, Chefe da Seção de Diagnóstico e Terapêutica;

HELIOS DE VASCONCELOS LOPES, RG. 1.119.285;

JOÃO SILVA DE MENDONÇA, RG. 4.736.239, Diretor Técnico do Serviço de Doenças Transmissíveis;

MARIA LÚCIA NEVES BIANCALAMA, RG. 3.506.351,

MARINA KEIKO KWABARA TSUKUNO, RG. 2.403.263, Encarregado do Setor de Vacinação.

DESPACHO DO CHEFE DE Gabinete, DE 25-9-91

No processo CG-2.223-91 em que DÉCIO CORREA DOS SANTOS solicita estabilidade no Serviço Públ. - Art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos, indefiro o pedido de estabilidade no serviço público, formulado pelo servidor, por falta de preenchimento das condições exigidas pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Recursos Humanos  
Serviço de Cadastro, Frequência e  
Expediente de Pessoal

PORTRARIA DA DIRETORA, de 25.9.91

APOSENTANDO, com fundamento no art. 126, III, "c", da CE/89, c/c o art. 26 de suas DT, CECILIA RAMOS VIANA PARAFINOS, RG. 2.895.208, Agente do Serviço Civil, do SOC-III-QSC, Faixa 12, Nível IV da EVMS, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 38/91, expedida pelo CRH, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 27/30, relativos ao seu cargo, acrescidos da diferença para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete III, Faixa 23 da EVCC, 05 adicionais (04 - arts. 91, 94 e 97 da LC 180/88 e 01 - art. 10, I, § 1º da LC 556/88), sendo paga a tarifa 129 da CE/89, gratificação correspondente a 100% de seus vencimentos, incorporada (art. 19, I, da LC 406/85) 04 adicionais e retribuindo sobre a gratificação acima mencionada. (Projeto G3-1045/79). Efectivada após 10.6.79.

APOSTILA DA DIRETORA, de 25.9.91

DECLARANDO, que a Sra. TANIA MARIA FIGUEIREDO GRILLI RG-143.693, Chefe de Seção II, Faixa 15, Nível III da EVMS, fará jus, nos termos do art. 133 da CE/89, à Incorporação de diferença relativa a 4/10 dos vencimentos de sua função-atividade para o cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24 da EVCC.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 25/9/91

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, LILLIANA ROSAMARY MALHESSI, RG-1.703.706, a fruir 30 dias de licença-prêmio referente aos períodos de 19/10/74 a 31/07/78 e de 5/10/88 a 3/12/89.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNOPORTRARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 25-9-91DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 25-8-91, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MARIA CELESTE DAS CHAVAS, RG. 6.392.826, Bibliotecário, admitido em caráter temporário, do SOC-II-QSC, Faixa 3, Nível I, da EVMS, integrado pela LC 556-88.

Planejamento e GestãoSecretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIOResolução de 25.09.91

CESSANDO a partir de 23.08.91, os efeitos da Resolução SEP de 31.01, publicada no DO de 4.2.89, que designou EDUARDO FERREIRA, RG 2.375.910, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", SOC-III-QSJD, da CJ, para exercer em seu gabinete a função de Assistente Técnico, e que lhe concedeu gratificação de representação de gabinete correspondente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 24.09.91

APOSENTANDO, nos termos do art. 126, inc. III, alínea "a", da CE-89, ELISA PESCHINA MALHESSI, RG 2.742.797, Agente Administrativo, QSPG-SOC-III, 5-V-EVMS-I, da LC 585-88 alterada pela Lei 6833-90, visto contar com 30 anos de serviço, conforme consta da CLIS 12/91, ratificada pela DCTS da CRHE em 20.07.91, fazendo jus aos proventos mensais relativos a faixa e nível de seu cargo, acrescido de 5 quinquais - arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, mais a sexta parte - art. 24, das DTs da LC 180-78 e mais a gratificação fixa - PL 694-91, conforme consta do PUCT-SEP-418-80. Efe titizada após 10.06.39.

Justiça e Defesa da CidadaniaSecretário

Manuel Alceu Alfonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIORESOLUÇÕES de 25.9.91EXIGUERANDO

nos termos do art.58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a pedido, MARQUÍRIA FERNANDES - R.G. .... 3.987.189, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, do SOC-I-QSJD, classificado na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCOM.

DECLARANDO CESSADOS

em face de incorporação ao seu patrimônio, a partir de 31.7.91, os efeitos da Resolução de 16, publicada no D.O. de 17.7.91, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à CÉLIA MARIA AMARANTE LISBOA - R.G. 4.837.153, Escriturário, a título de representação "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

PORTRARIAS DO CHEFE DE GABINETE, de 25.9.91DESIGNANDO

ELEMISSE MARTINS MOREIRA, R.G. 4.152.928, Assistente Técnico de Direção I, do SOC-I/QSJD, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 16 a 30.9.91, substituir JOSE ADRIANO DA SILVA - R.G. 3.482.797, Assistente Técnico de Direção II, do SOC-I-QSJD, durante seu impedimento por férias.

MARIA DENIZE DA ROCHA, R.G. 7.948.140, Chefe de Seção II, Substituta, do SOC-II/QSJD, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 16 a 30.9.91, substituir ELEMISSE MARTINS MOREIRA, R.G. .... 4.152.928, Assistente Técnico de Direção I, do SOC-I-QSJD.

CONVOCAMDO

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, os abaixo indicados da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias de segunda a sexta-feira, e por 02 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ELEMISSE MARTINS MOREIRA - R.G. 4.152.928, Assistente Técnico de Direção I, do SOC-I/QSJD, Faixa 19, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão e HELENA DE JESUS LOPES - R.G. 8.183.460, Assistente Técnico de Direção II, do SOC-I/QSJD, Faixa 21, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 25.9.91DECLARANDO

ao título da JOSE AMÉRICO SEBASTIÃO - R.G. 495.312, INSSISTENTES as seguintes publicações:

I - a partir de 19.3.78, apostila de 24, publicada no D.O. de 25.6.80.

II - a partir de 22.7.78, apostila de 10.8 e 83.10, publicadas nos D.O.s. de 19.8.78 e 04.10.78.

III - a partir de 22.3.79, apostila de 3, publicada no D.O. de 04.10.79.

IV - a partir de 19.8.79, apostila de 24, publicada no D.O. de 25.6.80.

V - a partir de 19.12.79, apostila de 21, publicada no D.O. de 22.8.80.

VI - a partir de 19.3.81, apostila de 16, publicada no D.O. de 17.5.84.

VII - a partir de 21.11.82, apostila de 16, publicada no D.O. de 17.5.84.

VIII - a partir de 20.3.84, apostila de 16, publicada no D.O. de 17.5.84.

IX - a partir de 19.12.84, apostila de 16, publicada no D.O. de 17.5.84.

X - a partir de 19.01.85, apostila de 15, publicada no D.O. de 16.02.85.

XI - a partir de 19.7.85, apostila de 38, publicada no D.O. de 31.8.85.

XII - a partir de 19.3.78 (encadramento da ação judicial) apostila de 29.11, publicada no D.O. de 03.12.85, ficando a partir de 19.3.78, integrado pela L.C. 180/78, no Quadro do Magistério, como PROFESSOR.

ao título da MARINA MELLO - R.G. 1.779.128, INSSISTENTES as seguintes encadramentos:

I - a partir de 19.3.78, apostila de 15, publicada no D.O. de 20.9.78.

II - a partir de 03.12.78, apostila de 28, publicada no D.O. de 30.5.79.

III - a partir de 19.12.79, apostila de 11, publicada no D.O. de 12.8.80.

IV - a partir de 19.4.85, apostila de 38, public